



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 2472, de 18 de abril de 2013.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenção com o Consorzio Dei Comuni Del Bacino Imbrifero Montano Del Piave Appartenenti Alla Provincia di Belluno

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenção com o Consorzio Dei Comuni Del Bacino Imbrifero Montano Del Piave Appartenenti Alla Provincia di Belluno, nos termos da minuta em anexo.

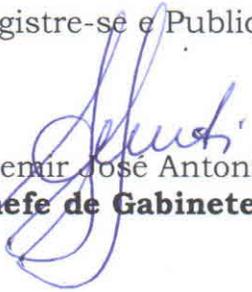
Art. 2º. A convenção tratada no artigo anterior não trará despesas para as partes, sendo que eventuais atividades e projetos que necessitarem de repasse de valores dependerão de acordos complementares, precedidos de autorização legislativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete